



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2008**

Aprova a proposta de implantação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2008 e

- 1 – Considerando a Portaria 2031/2004 que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;
- 2 – Considerando a Portaria 2606/2005 que classifica os Laboratórios Centrais de Saúde Pública - Lacen e institui seu fator de incentivo;
- 3 – Considerando a função estratégica do Lacen para o sistema de Vigilância em Saúde,

**RESOLVE**

Aprovar a proposta de implantação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado da Bahia, criando referências regionais, capazes de assegurar a atenção à saúde de forma integral, resolutiva e humanizada, reforçando a ação Municipal em articulação com o Estado.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2008

**Jorge José Santos Pereira Solla**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Suzana Cristina Silva Ribeiro**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA